



PARECER N° 039/2017-PROGRAD

PROCOLO N.º 14.940.528-3

ASSUNTO: Avaliação da proposta de implantação do novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Bacharelado em Enfermagem – *Campus* Paranavaí.

INTERESSADOS: Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* de Paranavaí.

01 – PRELIMINARES

No ano de 2015, a PROGRAD iniciou as atividades referentes ao Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, o qual teve como princípio fomentar discussões e reflexões que subsidiassem a reformulação curricular de todos os cursos de graduação da instituição, atendendo as novas orientações acadêmicas e pedagógicas que contribuiriam com a consolidação do projeto universitário da UNESPAR.

O programa constituiu-se como um espaço de estudos, debates e proposições acerca do redimensionamento das estruturas curriculares vigentes nos 67 (sessenta e sete) Cursos de Graduação existentes nos 07 (sete) *campi* da UNESPAR, sendo organizado em quatro etapas, quais sejam: Avaliação diagnóstica – Realizada em (2015); Encerramento, sistematização e divulgação dos diagnósticos obtidos (2016); Proposições curriculares e debates – Iniciado em 2016 e continuada em 2017; Reestruturação dos PPC's e currículos.

Considerando esta organização, em setembro de 2017, iniciou-se o processo de recebimento e avaliação dos primeiros Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) reestruturados. A PROGRAD, com o intuito de verificar se os princípios gerais do *Programa de Reestruturação* foram atendidos, designou uma comissão de docentes para compor uma *Comissão de Avaliação dos PPC's*, a qual deveria emitir pareceres que orientassem as propostas para atenderem as demandas do *Programa*. Os cursos proponentes receberam os pareceres emitidos por essa comissão, realizaram as alterações salientadas pelos pareceristas; aprovaram o PPC no colegiado; enviaram ao Centro de Área, o qual emitiu parecer favorável, ou não, à submissão da proposta ao CEPE.

Em novembro de 2017, a PROGRAD recebeu o processo sob protocolo n°. 14.940.528-3 do Centro de Ciências da Saúde do *campus* de Paranavaí,



para implantação do novo PPC do curso de Bacharelado em Enfermagem no ano de 2018.

02 – DESCRIÇÃO

Proposta de implantação do novo PPC do curso de Bacharelado de Enfermagem – *Campus* de Paranavaí a partir de 2018.

03 – PARECER CONCLUSIVO

Diante do processo desenvolvido anteriormente, o qual foi composto por dois pareceres, sendo um da **Comissão de Avaliação designada pela PROGRAD** e outro pelo **Centro de Área**, o parecer que ora a PROGRAD emite, considera as questões formais solicitadas aos cursos proponentes, as quais seguem discriminadas de acordo com a análise do PPC do curso de Bacharelado em Enfermagem do campus de Paranavaí.

Com relação a **Estruturação** da proposta, o curso de Bacharelado em Enfermagem utilizou o formulário indicado pela PROGRAD, que visa a padronização dos documentos dos cursos de graduação da UNESPAR, bem como, evidenciar claramente a **matriz curricular** dos cursos. Nesse sentido, o formulário de proposta foi preenchido adequadamente, de forma que as disciplinas que possuem pré-requisitos são identificadas; a distribuição da carga horária em teóricas, práticas e extensão (quando o caso) é informada. O PPC apresentado atende, quase que na totalidade, as **normas da ABNT**.

Os **regulamentos** de Estágio Supervisionado, Conclusão de Curso (TCC) e de Atividades Complementares estão anexados ao processo, de acordo com a orientação da PROGRAD.

No que tange ao atendimento dos **aspectos legais**, podemos perceber que o PPC atende as seguintes deliberações:

Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. O PPC atende essa exigência com a disciplina Fundamentos da Sociologia e da Antropologia, ministrada no primeiro ano do curso.

Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica. Mesmo sendo um curso de Bacharelado em Enfermagem, para o qual não há a obrigatoriedade da Libras, tal disciplina será ofertada no segundo ano para todos os acadêmicos.

Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental. Estes conteúdos são abordados nas disciplinas de Saúde Coletiva I e II (primeiro e segundo ano), e também na disciplina de Epidemiologia, no segundo ano).

Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos. O PPC atende essa exigência com a disciplina Fundamentos da Sociologia e da Antropologia, ministrada no primeiro ano do curso



Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. Sim

Considerando as questões aqui apresentadas e os pareceres emitidos anteriormente, a PROGRAD é de **parecer favorável** à implantação do novo PPC do curso de Bacharelado em Enfermagem no *Campus* de Paranavaí em 2018. Ressaltamos que o parecer da PROGRAD se refere ao atendimento das demandas provenientes do **Programa de Reestruturação dos Cursos Graduação da UNESPAR** e não se estende a outras questões que podem atingir demais instâncias institucionais.

É o parecer.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2017.

Patrícia Louise Rodrigues Varela Ferracioli
Chefe de Divisão de Apoio aos Cursos – PROGRAD/UNESPAR